

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.382/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **DULCINEIA DE BORTOLI BUTARELLO**, portadora do RG n.º 4.232.293-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.864.779-18, nomeada em 06 de maio de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 10245/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2856 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de novembro de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 novembro 1918  
DE Nº 11.409  
UMUARAMA, 12. 1. 11 1918  
Maurício Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS